

MINISTÉRIO DA
CULTURA



CORREGEDORIA
Transparência Ativa
1º trimestre

2026

INTRODUÇÃO

A Corregedoria (CORREG/GM/MinC) é um órgão de integridade com atuação preventiva, repressiva e investigativa em relação à atuação de agentes públicos do Ministério da Cultura (MinC) e de entes privados atuando junto ao Ministério.

A Corregedoria funciona como Unidade Setorial do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR) - o qual tem a Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU) como Unidade Central.

A atuação em relação a agentes públicos abrange, essencialmente, a esfera disciplinar da Lei nº 8.112/1990 (Títulos IV e V - arts. 116 a 182), alcançando servidores efetivos, comissionados e temporários; e empregados públicos vinculados ao MinC.

Acerca dos entes privados, o papel da Corregedoria abarca essencialmente o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e suas conexões com outras legislações, como a Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991) e a legislação de licitações e contratos.

A presente publicação visa dar transparência aos trabalhos da Corregedoria do Ministério da Cultura à toda a sociedade e, também, atender à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 combinada com a Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

Em suma, o presente trabalho divulgará os números referentes ao trabalho desempenhado pela Corregedoria no ano de 2026, até o trimestre a que se refere.

Outros detalhes públicos sobre os procedimentos correccionais podem ser consultados no Painel Correição em Dados da Controladoria Geral da União (CGU), orientações sobre como usar o painel podem ser consultadas na página da Corregedoria, em Relatórios de Gestão.

No final do ano, o presente trabalho será substituído pelo Relatório de Gestão Correcional anual, a que se refere o art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

A divulgação deste Relatório reforça a atenção aos princípios democráticos, fortalece a confiança da sociedade e contribui para uma gestão pública cada vez mais transparente e responsável, alinhada aos objetivos estratégicos do Ministério da Cultura.

I - NÚMERO DE PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS

No ano de 2026, até o final do primeiro trimestre, a Corregedoria do Ministério da Cultura alcançou os seguintes resultados:

Investigações (avaliação de admissibilidade correcional das notícias de irregularidade que chegaram ao conhecimento da Corregedoria):

- > Investigações iniciadas em 2026, até o final do primeiro trimestre: 10;
(envolvendo agentes públicos: 7; envolvendo entidades privadas: 3; denúncias do Sistema Fala.BR recebidas na Corregedoria do MinC em 2026 até o primeiro trimestre: 6).
- > Investigações em andamento ao final do primeiro trimestre de 2026: 39.
- > Investigações concluídas em 2026, até o final do primeiro trimestre: 10;
(iniciadas antes de 2026: 8; iniciadas em 2026: 2).

Processos acusatórios (processos instaurados após a investigação concluir pela existência de elementos suficientes para embasar Processos Administrativos Disciplinares contra servidores ou Processos Administrativos de Responsabilização contra entes privados):

- > Processos acusatórios instaurados em 2026, até o final do primeiro trimestre: 7;
(PAD: 1; PAR: 6).
- > Processos acusatórios a instaurar ao final do primeiro trimestre de 2026: 1;
(PAD: 1; PAR: 0).
- > Processos acusatórios em andamento ao final do primeiro trimestre de 2026: 12;
(PAD: 2; PAR: 10).
- > Processos Administrativos Disciplinares contra servidores concluídos em 2026, até o final do primeiro trimestre de 2026: 1.
(exculpação: 1).
- > Processos Administrativos de Responsabilização contra entes privados concluídos em 2026, até o final do primeiro trimestre: 1.
(aplicação de multa da Lei n. 12.846/2013: 4; publicação extraordinária da decisão condenatória da Lei n. 12.846/2013: 4; aplicação de penalidades de outras leis: 4).

Termos de Ajustamento de Conduta - TAC (procedimento administrativo previsto na Portaria Normativa CGU nº 27/2022, voltado à resolução consensual de conflitos em casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo):

- > TACs celebrados em 2026, até o final do primeiro trimestre de 2026: 1.
- > TACs em andamento ao final do primeiro trimestre de 2026: 1.
- > TACs finalizados em 2026, até o final do primeiro trimestre de 2026: 0.

CONCLUSÃO

O Relatório Trimestral de Transparência Ativa reflete o compromisso contínuo da Corregedoria com a transparência, a integridade e a melhoria dos processos correccionais no âmbito do Poder Executivo Federal.

Outros detalhes públicos sobre os procedimentos correccionais podem ser consultados no Painel Correição em Dados da Controladoria Geral da União (CGU), orientações sobre como usar o painel podem ser consultadas na página da Corregedoria, em Relatórios de Gestão.

A transparência e o compromisso com a integridade seguirão como pilares fundamentais da atuação correccional no Ministério da Cultura.